



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 08.866.683/0001-76, com sede na Rua Barbosa Lima, 460, Centro, Serrita/PE, CEP 56140-000, neste ato representado legalmente por seu presidente, **JOSÉ FÁBIO DA CRUZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 076.970.624-02 e do RG 7986771 SDS/PE, Residente e Domiciliado na Rua: José Relâncio, 80, vila N.Sa da Conceição, na cidade de Serrita-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, **CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.264.491/0001-56, com sede à Rua Projetada, 09,138, Vila Serrita, CEP: 56.140-000, Serrita-PE, neste ato devidamente representado por sua sócia **ANDRÉIA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CPF nº 023.225.734-50 e do RG nº 5.207.894 SSP/PE, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, e a homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025**, **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, com fundamento nos arts. 137, 138, inciso II, e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o distrato amigável do Contrato Administrativo nº 04/2025, celebrado em 28 de fevereiro de 2025, cujo objeto foi a prestação de serviços de apoio técnico NA ETAPA EXTERNA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES, ENGLOBANDO O APOIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, A PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LICITAÇÃO NOS SÍTIOS OFICIAIS, RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS, A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES E DEMAIS ATOS PERTINENTES À FASE; E, AINDA, NA FASE DE EXECUÇÃO, INCLUINDO O APOIO NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, GESTÃO CONTRATUAL E DEMAIS ATOS PERTINENTES À FASE DE PROPOSTAS, A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES E DEMAIS ATOS PERTINENTES À FASE; E, AINDA, NA FASE DE EXECUÇÃO, INCLUINDO O APOIO NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, GESTÃO CONTRATUAL E DEMAIS ATOS PERTINENTES À FASE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O distrato ocorre por conveniência administrativa, de forma consensual, não caracterizando inadimplemento contratual nem ensejando aplicação de penalidades.

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
SERRITA-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES
CNPJ 08.866.683/0001-76

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As partes declaram inexistirem débitos pendentes, ressalvada eventual apuração regular.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

O presente distrato não implica aplicação de sanções administrativas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Serrita/PE.

Serrita/PE, 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ N° 08.866.683/0001-76

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ

CPF 076.970.624-02

CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ N° 50.264.491/0001-56

Andréia de Carvalho

CPF 023.225.734-50

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
SERRITA-PE